

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Secretaria de Promoção e Assistência Social**

**Conselho Municipal da Assistência social**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2019 26 DE JULHO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8742/93, consolidada pela Lei 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 283/2016 Conselho Municipal de Assistência Social.

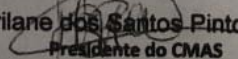
**Resolve:**

ARTIGO 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social, esteve reunido dia 26 de julho de 2019 no uso de suas atribuições para deliberar e apreciar as pautas: Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social e VIII Conferência Municipal de Assistência social.

ARTIGO 2º- O Conselho Municipal de Assistência aprova o plano de ação Federal sem restrições para o co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Cabaceiras do Paraguaçu, 13 de agosto 2019.

  
Marilane dos Santos Pinto Alves  
Presidente do CMAS